



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.655, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES  
Protocolo Nº  
27075/2022  
Registrado em 31 / 05 / 2022  
Horário 15:08 horas  
Rúbrica *[Assinatura]*

ALTERA O QUADRO A DO ANEXO I DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro A - Executivo Geral (CNPJ 27.167.428-80), do Anexo I - Cargos e Carreiras, da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, dispõe sobre o plano de carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - CARGOS E CARREIRAS**

**QUADRO A - EXECUTIVO GERAL (CNPJ 27.167.428/0001-80)**

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGOS	CARREIRA	CARGA HORÁRIA
-------------------	------------	--------	----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

<i>Portaria, Transporte e Oficina</i>	42	<i>Motorista</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	220	<i>Trabalhador Braçal Masculino</i>	<i>I</i>	<i>44 horas semanais</i>
	210	<i>Trabalhador Braçal Feminino</i>	<i>I</i>	<i>44 horas semanais</i>
	5	<i>Cuidador Masculino</i>	<i>II</i>	<i>44 horas semanais</i>
	10	<i>Cuidador Feminino</i>	<i>II</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Atendente</i>	<i>II</i>	<i>44 horas semanais</i>
	50	<i>Vigia</i>	<i>I</i>	<i>44 horas semanais ou escala</i>
<i>Apoio Técnico Administrativo</i>	30	<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	30	<i>Secretário Escolar</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	15	<i>Escriturário</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Técnico em contabilidade</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Técnico Agrícola</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

	4	<i>Técnico em Edificações</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
	3	<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Agente de Controle Interno</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	2	<i>Agente de Defesa Civil</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	10	<i>Instrutor de Informática</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Auxiliar de Biblioteca</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	2	<i>Técnico em Meio Ambiente</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
<i>Fisco</i>	14	<i>Agente Fiscal</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	3	<i>Tesoureiro</i>	<i>VIII</i>	<i>44 horas semanais</i>
<i>Obras, Serviços de Manutenção</i>	3	<i>Carpinteiro</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
	15	<i>Calceteiro</i>	<i>IV</i>	<i>44 horas semanais</i>
	12	<i>Pedreiro</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

	4	<i>Eletricista</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
	1	<i>Pintor de Automóvel</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
	2	<i>Mecânico de Auto-móvel</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Mecânico Diesel</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
	1	<i>Lanterneiro</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	20	<i>Operador de Máquinas</i>	<i>VII</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Operador de Trator de Pneu</i>	<i>VI</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Pintor de Parede</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
	1	<i>Pintor de Letras</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Bombeiro Hidráulico</i>	<i>V</i>	<i>44 horas semanais</i>
<i>Nível Superior</i>	2	<i>Arquiteto</i>	<i>IX</i>	<i>30 horas semanais</i>
	2	<i>Assistente Social</i>	<i>IX</i>	<i>30 horas semanais</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

	2	<i>Bibliotecário</i>	<i>IX</i>	<i>30 horas semanais</i>
	4	<i>Contador</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Engenheiro Civil</i>	<i>IX</i>	<i>30 horas semanais</i>
	2	<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>IX</i>	<i>20 horas semanais</i>
	2	<i>Psicólogo</i>	<i>IX</i>	<i>20 horas semanais</i>
	4	<i>Auditor</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Nutricionista</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	2	<i>Médico Veterinário</i>	<i>IX</i>	<i>20 horas semanais</i>
	2	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	2	<i>Tecnólogo em Gestão Ambiental</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	1	<i>Arquivologista</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>
	4	<i>Técnico Desportivo</i>	<i>IX</i>	<i>44 horas semanais</i>



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 31/05/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARREIRA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<i>Fisco</i>	<i>Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017</i>	<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Nível I</i>	<i>Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017</i>	<i>Lei nº 3.421, de 28 de setembro de 2017</i>
		<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Nível II</i>		
		<i>Auditor Fiscal de Tributos Municipais – Nível III</i>		

..... (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, em 31 de maio de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO**